



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.352, DE 04 DE SETEMBRO DE 1985.-

Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

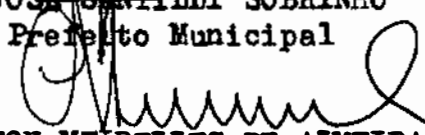
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Assis, sediada — nesta cidade à Rua Fadlo Jabur, 95, que tem seus estatutos sociais registrados sob nº 061 do livro A-I de Pessoas Jurídicas desta Comarca, 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

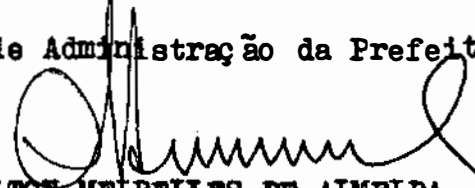
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Setembro de 1985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 04 de Setembro de 1985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs